

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 173 de 04 de março de 2022

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a anulação da Prova Prática para a opção de vaga A-126 - Técnico em Laboratório - Física - 40h pelo não atendimento ao especificado no Anexo III – Quadro de Provas, do Edital UFRJ nº 255/2019, em relação à quantidade de questões e ao valor de cada questão.

A nova Prova Prática será realizada no dia 13 de março de 2022, de acordo com as informações e instruções a seguir.

Informações:

- Hora prevista para abertura dos acessos ao local de realização da prova: 08 horas
- Hora prevista para início da prova: 09 horas
- Local de realização da prova: UFRJ - Polo Universitário de Macaé - Laboratório Didático de Física Experimental III (sala 213)
- Endereço: Rua Aluizio da Silva Gomes nº 50 - Bloco C - Lab. de Física - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. (Em frente ao Shopping Plaza de Macaé)

Instruções:

1. Em função da atual situação de pandemia Coronavirus Disease 19 (COVID-19), os candidatos deverão comparecer utilizando máscara de proteção facial, a ser utilizada, no mínimo, durante todo o tempo de permanência no local de prova, sendo vedada a sua retirada, exceto em momentos para beber água.
2. As provas práticas serão realizadas em conformidade com o disposto no Edital UFRJ nº 810, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 195, de 15 de outubro de 2021, constante no item desta página eletrônica.
3. Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul.
4. Os candidatos deverão observar o item 10 do Edital UFRJ nº 255/2019, disponível na página eletrônica do concurso, sem prejuízo da observação da sua integralidade, e, em especial:
 - 4.1. Apresentar documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura (subitem 10.2 do Edital).
 - 4.2. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. (subitem 10.2 do Edital).
 - 4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. (subitem 10.2.2 do Edital).
 - 4.4. Os candidatos que não apresentarem documento oficial de identidade não realizarão qualquer das provas. (subitem 10.2.3 do Edital).
5. É vedado aos candidatos prestarem as provas fora do local, data e horário predeterminados pela organização do Concurso Público. (subitem 10.4 do Edital).

6. Não será permitido aos candidatos entrarem no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões. (subitem 10.5 do Edital).

7. Os candidatos deverão guardar, antes do início da prova, em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de eliminação do Concurso Público.

8. Em caso de discordância de informações os candidatos deverão entrar em contato com a Central de Atendimento da Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4, via e-mail oficial do concurso público: tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br.

DENISE PIRES DE CARVALHO